



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º 486, DE 11 DE JULHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo n.º 12577/2024;

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR, A PEDIDO, a partir do dia 15 de julho de 2024, a Sr.ª **THALITA DA SILVA CARVALHO**, matrícula n.º 144-349, do cargo público de provimento efetivo de Agente Educacional II.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2024

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1804